

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-011/2019 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica MINISTÉRIO DA FAZENDA - RECEITA FEDERAL - PASEP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.460/0058-87, referente a Prestação de Serviços e Obrigações Contributivas e Participativas com o PASEP neste Município. Valor Estimado: R\$ 264.300,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais).

Valente-Ba, 04 de janeiro de 2019.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito